



# Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6844

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento Territorial	43
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	44
PODER JUDICIÁRIO - Vara da Fazenda Pública	46
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	48

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**PORTARIA Nº 2.315, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 16, inciso XIX e art. 17, inciso XI, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o art. 6º, da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993 e o Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995;

**CONSIDERANDO** o parágrafo único, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 254, de 18 de setembro de 2024, que estabelece e regulamenta o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta na Comunicação Interna nº 110.193, de 10 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pelo Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, na respectiva função e cargo:

<b>Nome:</b>	Camila Regina de Rezende
<b>RG:</b>	41.034.501-5
<b>Registro Funcional:</b>	708984
<b>Formação:</b>	Enfermeira
<b>Cargo:</b>	Supervisor de Unidade de Saúde
<b>Portaria:</b>	1.929, de 17 de novembro de 2022
<b>Função:</b>	Responsável pelo Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.324, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 115.775/2024,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear o Sr. **Claudemir Vieira** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Secretário, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 3, que equivale a R\$ 11.142,17 (onze mil, cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

**ASSUNTO:** Convocação de artistas credenciados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 007/2023, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
7	SERTANEJO	BANDA	FABIANA DE LIMA LUGÃO	BANDA PESKISA	FABIANA DE LIMA LUGÃO 268.988.238-84	53.031.250/0001-55	MERCADO DE NATAL	09/11/2024
2	SERTANEJO	DUPLA	FABIANA DE LIMA LUGÃO	LÚCIO E REGINA	FABIANA DE LIMA LUGÃO 268.988.238-84	53.031.250/0001-55	MERCADO DE NATAL	09/11/2024
4	SAMBA E PAGODE	BANDA	FABIANA DE LIMA LUGÃO	ILUMIA SAMBA	FABIANA DE LIMA LUGÃO 268.988.238-84	53.031.250/0001-55	MERCADO DE NATAL	09/11/2024

Limeira, 16 de outubro de 2024.

**José Farid Zaine**  
Secretário Municipal de Cultura

**EDITAL Nº 62/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

**Usando** de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 1º ao 4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III, Parágrafo Único e Artigo 204, Parágrafo Único.

Faz saber que através do presente **EDITAL** que ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância dos casos de revelia do autuado, dos Autos de Infração/Notificação de Lançamento referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação acessória.

Legislação: artigos 176, 181, 184 §º4, 202 § único, 204, 213 e 216 da Lei nº 1.890/83 – CTM.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do **DÉBITO** em **DÍVIDA ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**

**Secretário Municipal de Fazenda**

**SANDRA BATISTA DE SOUZA**

**Diretora de Receita e Fiscalização**

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO IMPUGNADOS**

**(Artigo 184 da Lei nº 1890, de 23 de dezembro de 1983)**

**Setor de Rendas Imobiliárias**

Notificação de Lançamento nº 046/2024

Nome/Razão: Stefano Henrique Vanin e Outros

Endereço: Rua Serafim da Silva Vargas, 491, Jd. Piratininga

CPF/CNPJ: 423.XXX.XXX-16

Processo Adm.: 104.608/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

**Setor de Rendas Diversas**

Auto de Infração nº 31.334

Nome/Razão: Espaço do banho e Aromas LTDA

Endereço: Rua Carlos Gomes, 1321, Centro

CPF/CNPJ: 01.512.104/0199-14

Processo Adm.: 6930/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.469

Nome/Razão: Bruna Lais Barbosa

Endereço: Rua Pedro Tumenas, 244, Residencial Fenix

CPF/CNPJ: 38.377.322/0001-27

Processo Adm.: 109.713/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.453

Nome/Razão: Bruno Henrique Caetano Coutinho

Endereço: Rua Jose de Campos Camargo, 904, Jd. São Francisco

CPF/CNPJ: 30.202.924/0001-31

Processo Adm.: 109.447/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.474

Nome/Razão: Douglas Jose de Carvalho

Endereço: Rua Luiz Antonio Azevedo Bitencourt, 200

CPF/CNPJ: 25.163.934/0001-75

Processo Adm.: 109.783/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.501

Nome/Razão: Prime Distribuidora de Alimentos e Produtos para Conveniência

Endereço: Praça Dr. Luciano Esteves, 236, Centro

CPF/CNPJ: 40.132.306/0001-16

Processo Adm.: 110.225/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.465

Nome/Razão: G. S. Race Representação Comercial LTDA

Endereço: Rua Mangaratiba, 554, Vl. Santa Cruz

CPF/CNPJ: 13.506.611/0001-58

Processo Adm.: 109.471/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 31.620

Nome/Razão: Espaço do banho e Aromas LTDA

Endereço: Rua Carlos Gomes, 1321, Centro

CPF/CNPJ: 01.512.104/0199-14

Processo Adm.: 17212/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.362

Nome/Razão: Espaço do banho e Aromas LTDA

Endereço: Rua Carlos Gomes, 1321, Centro

CPF/CNPJ: 01.512.104/0199-14

Processo Adm.: 17212/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação de Lançamento nº 528/2024

Nome/Razão: Novinet Telecom LTDA

Endereço: Rua Doutor João Carlos Batista Levy, 26, Vila Cristóvam

CPF/CNPJ: 14.713.368/0002-92

Processo Adm.: 108.939/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 533/2024

Nome/Razão: Gelton Scarpa

Endereço: Praça Toledo de Barros, 232, Centro

CPF/CNPJ: 044.XXX.XXX-43

Processo Adm.: 109.739/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 447/2024

Nome/Razão: Courel Semi Joias e Acessórios LTDA

Endereço: Rua Major Francisco Barcellos, 330, Jd. Gloria.

CPF/CNPJ: 39.228.520/0001-91

Processo Adm.: 25.506/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 448/2024

Nome/Razão: Courel Semi Joias e Acessórios LTDA

Endereço: Rua Major Francisco Barcellos, 330, Jd. Gloria.

CPF/CNPJ: 39.228.520/0001-91

Processo Adm.: 25.506/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Auto de Infração nº 31.941/2024

Nome/Razão: Courel Semi Joias e Acessórios LTDA

Endereço: Rua Major Francisco Barcellos, 330, Jd. Gloria.

CPF/CNPJ: 39.228.520/0001-91

Processo Adm.: 25.507/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 524/2024

Nome/Razão: Lucia de Fatima Sales Marcon Psicopedagogia, Libras e Pedagogia ME

Endereço: Av. Laranjeiras, 571, Vila Queiroz

CPF/CNPJ: 32.079.102/0001-30

Processo Adm.: 108.344/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 530/2024

Nome/Razão: RBS Comercio de Produtos Orgânicos EIRELI EPP

Endereço: Rua Alfredo Kuhl, 516, Vila Santa Josefa

CPF/CNPJ: 22.238.631/0001-86

Processo Adm.: 109.482/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Auto de Infração nº 32.419

Nome/Razão: Francisco Dell Anhol Junior

Endereço: Rua Francisco Machado de Campos, 644, Jd. São Francisco

CPF/CNPJ: 275.XXX.XXX-08

Processo Adm.: 109.504/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação de Lançamento: 449/2024

Nome/Razão: Marcos da Silva Souza

Endereço: Rua Henrique de Carli nº 168 – Jardim Adélia Cavichia Grotta

CPF/CNPJ: XXX.672.738-XX

Processo Adm: 25587/2024

EMENTA: Notificação de Lançamento transitada em julgado

Notificação de Lançamento: 391/2024

Nome/Razão: Willamy Gomes da Silva EPP

Endereço: Rua Luiz Pântano nº 946 – Parque Novo Mundo

CPF/CNPJ: 10.304.374/0001-54

Processo Adm: 20260/2024

EMENTA: Notificação de Lançamento transitada em julgado

**Setor de Rendas Mobiliárias**

Notificação de Lançamento nº 1751/2024

Nome/Razão: L. Antunes de Bem Distribuidora de Gás

Endereço: Av. Pedro Perissotto, 2458, Jd. Campo Verde I

CPF/CNPJ: 33.941.769/0001-63

Processo Adm.: 107.085/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1892/2024

Nome/Razão: Bianca Muniz Nasc. Fisioterapeuta LTDA

Endereço: Av. Academico Luiz Antonio Azevedo Bitencourt

CPF/CNPJ: 55.199.658/0001-24

Processo Adm.: 110.646/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1725/2024

Nome/Razão: Humberto Augusto Gava Endereço: Rua Duque de Caxias, 1134, Centro

CPF/CNPJ: 177.XXX.XXX-08

Processo Adm.: 109.194/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1823/2024

Nome/Razão: Vanessa Aparecida Dorigo dos Santos

Endereço: Rodovia José Santa Rosa, Área Rural, s/n, KM 6,5, Rua 2

CPF/CNPJ: 28.411.842/0001-55

Processo Adm.: 110.411/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1814/2024

Nome/Razão: Distribuidora de Água Renata LTDA EPP

Endereço: Rua Emilio Forster, 284, Jd. Nereide

CPF/CNPJ: 39.679.274/0001-94

Processo Adm.: 109.307 /2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1820/2024

Nome/Razão: Lais de Leonardis Romani ME

Endereço: Av. Assis Brasil, 334, Sobre Loja A, Vila Camargo

CPF/CNPJ: 37.637.828/0001-65

Processo Adm.: 109.324/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1816/2024

Nome/Razão: Rolisola Estamparia e Conformação de Metais LTDA

Endereço: Rua Estevan Langebadrien, 447, Jd. Nossa Senhora do Amparo

CPF/CNPJ: 39.239.908/0001-34

Processo Adm.: 109.312/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1819/2024

Nome/Razão: OF Arquitetura e Engenharia LTDA

Endereço: Rua Santa Terezinha, 54, Centro

CPF/CNPJ: 36.526.936/0001-06

Processo Adm.: 109.323/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1734/2024

Nome/Razão: Terra & Rusca Comércio de Sistemas Fotovoltaicos LTDA

Endereço: Rua Tiradentes, 1012, Loja 2, Centro

CPF/CNPJ: 33.354.813/0001-39

Processo Adm.: 105.579/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1058/2021

Nome/Razão: R C de Santana

Endereço: Rua Doutor Trajano de Barros Camargo, 506, Centro

CPF/CNPJ: 40.058.072/0001-04

Processo Adm.: 5119/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1238/2024

Nome/Razão: Sertop Operação e Gestão do Varejo Alimentício LTDA

Endereço: Rua Eduardo Gonçalves, 134, Pq. Residencial Aeroporto

CPF/CNPJ: 33.780.903/0003-53

Processo Adm.: 11.127/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1236/2024

Nome/Razão: Sertop Operação e Gestão do Varejo Alimentício LTDA

Endereço: Rua Alfredo Mesanelli, 325, Jd. Residencial Vitorio Lucato

CPF/CNPJ: 33.780.903/0002-72

Processo Adm.: 11.125/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1237/2024

Nome/Razão: Sertop Operação e Gestão do Varejo Alimentício LTDA

Endereço: Av. Doutor Lauro Correa da Silva, 5280, Res. São Miguel

CPF/CNPJ: 33.780.903/0004.34

Processo Adm.: 11.126/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1079/2024

Nome/Razão: Aços MS Industria e Comercio LTDA

Endereço: Rod. Anhanguera, SP-330, KM 145,5, Bairro dos Pires

CPF/CNPJ: 07.626.928/0002-06

Processo Adm.: 6771/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1286/2024

Nome/Razão: Mauro Celso da Silva

Endereço: Rua Maria Aparecida de Oliveira Cirulli, 16, Jd. Manacá

CPF/CNPJ: 46.058.625/0001-05

Processo Adm.: 12.958/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1405/2024

Nome/Razão: Hergert Transportes LTDA EPP

Endereço: Rua Castro Barreto, 212, Bairro Boa Vista

CPF/CNPJ: 46.968.391/0001-33

Processo Adm.: 18.630/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1419/2024

Nome/Razão: SP Comercio e Serviços de Celulares LTDA

Endereço: Rua Ernesto Hergert, 287, Jd. Bandeirantes

CPF/CNPJ: 20.640.401/0001-13

Processo Adm.: 20.358/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação de Lançamento nº 1416/2024

Nome/Razão: Transportadora DRJ LTDA

Endereço: Rua Ricardo de Brito Jorge, 71, Jd. Res. Antonio Brigatto

CPF/CNPJ: 51.422.647/0001-42

Processo Adm.: 20.355/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

**Serviço de Fiscalização**

Auto de Infração nº 31.957

Nome/Razão: Javan Industria e Comercio de Materiais Recicláveis LTDA ME

Endereço: Rod. Limeira – Iracemápolis KM 07 – Sitio Santa Lucia

CPF/CNPJ: 39.015.565/0001-88

Processo Adm.: 25.628/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.408

Nome/Razão: Snow Kids LTDA

Endereço: Avenida Raja Gabaglia, 1001, Sala 410, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG

CPF/CNPJ: 50.883.051/0001-87

Processo Adm.: 32.408/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.250

Nome/Razão: O K Serviços de Outdoor S/S LTDA - EPP

Endereço: Rua 5 A N.º 1.157/1.169, Vila Alemã – Rio Claro/SP

CPF/CNPJ: 01.589.179/0001-27

Processo Adm.: 104.689/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.451

Nome/Razão: Caixa Economica Federal

Endereço: Praça Toledo de Barros, 164, Centro

CPF/CNPJ: 00.360.305/0317-60

Processo Adm.: 109.193/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 31.946

Nome/Razão: Aços MS Industria e Comercio LTDA

Endereço: Rodovia Anhanguera KM 145,5, Bairro dos Pires

CPF/CNPJ: 07.626.928/0002-06

Processo Adm.: 25.624/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 31.953

Nome/Razão: Italbras Comércio Representações LTDA EPP

Endereço: Via Mogi Mirim – SP 147, KM 99, Bairro do Pinhal

CPF/CNPJ: 04.448.782/0001-87

Processo Adm.: 25.627/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.457

Nome/Razão: Daniel Mota ME

Endereço: Rua Sabará, 74, Vila Queiroz

CPF/CNPJ: 27.420.734/0001-86

Processo Adm.: 109.392/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 31.514

Nome/Razão: Alan Manoel de Souza

Endereço: Avenida Laranjeiras, 889, Vila Queiroz

CPF/CNPJ: 52.544.536/0001-71

Processo Adm.: 15.262/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 31.212

Nome/Razão: Alvarenga & Alvarenga Esportes e Lazer LTDA ME

Endereço: Rua Alfredo Henrique Greve, 223, Jd. Morro Branco

CPF/CNPJ: 26.089.682/0001-44

Processo Adm.: 3442/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.147

Nome/Razão: Quitanda Tropical LTDA ME

Endereço: Rua Independência, 200, VI. São João

CPF/CNPJ: 04.539.949/0001-15

Processo Adm.: 102.547/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.218

Nome/Razão: Sagrado Lounge Pub Limeira LTDA

Endereço: Av. Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, 328, Jd. Aquarius

CPF/CNPJ: 53.999.378/0001-07

Processo Adm.: 104.420/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

**Expediente**

Auto de Infração nº 32.366

Nome/Razão: Esmeraldino Jose da Silva

Endereço: Rua Flaviano Elisbon, 248, Jd. Boa Esperança

CPF/CNPJ: 964.XXX.XXX-49

Processo Adm.: 108.415/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.503

Nome/Razão: Bruno Henrique Tomazine

Endereço: Senhora R. Ilda Lopes, 312, Jd. Res. Campo Novo

CPF/CNPJ: 383.XXX.XXX-50

Processo Adm.: 110.339/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 31.852

Nome/Razão: Maria Dolores Oliveira Nery

Endereço: Rua Sophia Oliveira Camargo, 633, Resd. Recanto Verde

CPF/CNPJ: 324.XXX.XXX-00

Processo Adm.: 106.379/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.027

Nome/Razão: Eduardo Henrique Bellucco de Campos

Endereço: Rua Barão de Campinas, Centro

CPF/CNPJ: 347.XXX.XXX-08

Processo Adm.: 106.378/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 31.824

Nome/Razão: Anita de Oliveira

Endereço: Rua Maria Aparecida Moraes Soares, 12, Jd. Ipiranga

CPF/CNPJ: 175.XXX.XXX-10

Processo Adm.: 106.373/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.128

Nome/Razão: Angela Dias dos Santos

Endereço: Rua Pixinguinha, 93, Resd. Interlagos

CPF/CNPJ: 262.XXX.XXX-25

Processo Adm.: 106.383/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.018

Nome/Razão: SS Negócios e Participações LTDA

Endereço: Avenida Ambrosio Fumagalli, 1060, Pq. Egisto Ragazzo

CPF/CNPJ: 15.661.460/0001-38

Processo Adm.: 106.367/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32.104

Nome/Razão: SS Negócios e Participações LTDA

Endereço: Avenida Maria Thereza Silveira Barros Camargo, 1016, Jd. Santo Andre

CPF/CNPJ: 15.661.460/0001-38

Processo Adm.: 106.370/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração: 31496/2024

Nome/Razão: Iron Tavares da Silva

Endereço: Avenida Dr. Lauro Correa da Silva nº 7495 – Jardim do Lago

CPF/CNPJ: 32.729.234/0001-60

Processo Adm: 19.281/2024

EMENTA: Auto de Infração transitado em julgado

Auto de Infração: 32.445/2024

Nome/Razão: Odilon dos Santos

Endereço: Rua Cristiano Burger Sobrinho, 732, Resd. Victor Dandrea

CPF/CNPJ: 095.XXX.XXX-43

Processo Adm: 109.036/2024

EMENTA: Auto de Infração transitado em julgado

### **Auditoria**

Auto de Infração nº 32.436

Nome/Razão: Drogaria M P Tavares LTDA ME

Endereço: Rua Antonio de Luna, 405, Pq. Resd. Aeroporto

CPF/CNPJ: 10.442.942/0001-83

Processo Adm.: 109.263/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 31.239

Nome/Razão: Lucas Cardoso

Endereço: Rua Santa Cruz, 955, Centro

CPF/CNPJ: 218.XXX.XXX-37

Processo Adm.: 3744/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação de Lançamento nº 444/2024

Nome/Razão: FGMAX Construções e Serviços LTDA

Endereço: Av. Umberto Malavolta, 567, Jd. Morada do Sol (Vila Xavier), Araraquara/SP

CPF/CNPJ: 36.573.353/0001-28

Processo Adm.: 107.275/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

(Texto republicado por incorreções)

EDITAL Nº 64/24 -SF.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III, Artigo 203, Inciso III, Artigo 204 e Artigo 216.

Faz saber que através do presente EDITAL ficam notificados os Contribuintes, constantes da relação anexa, de inscrições mobiliárias de Microempreendedores Individuais baixadas de ofício nos termos do artigo 7º e parágrafo 1º do artigo 8º da Instrução Normativa nº 02, de 26 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Fazenda, publicada em 28 de fevereiro de 2019 e artigo 9º da Lei nº 1890/83 efetuados pelo Setor de Rendas Diversas do Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira – SP, localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira – SP.

Faz saber ainda que a baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não o exime da responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos, porventura existentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI  
Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA  
Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS BAIXADAS DE OFICIO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 DA SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICADA EM 28/02/2019 E ARTIGO 9º, INCISO II DA LEI Nº 1890/83

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS BAIXADAS DE OFICIO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 DA SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICADA EM 28/02/2019 E ARTIGO 9º, INCISO II DA LEI Nº 1890/83

Razão Social: ALICE REGINA DA SILVA SANTOS 175xxxxxx43  
Inscr. Municipal: 102709  
CNPJ: 33.557.508/0001-44  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 14/09/2020

Razão Social: ALINE CRISTINE BARBOSA MARTINS 449xxxxxx43  
Inscr. Municipal: 118408  
CNPJ: 44.382.457/0001-83  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 17/02/2022

Razão Social: ALCINDO GERALDO GALVÃO 849xxxxxx53  
Inscr. Municipal: 104394  
CNPJ: 34.763.650/0001-00  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 14/09/2020

Razão Social: ALESSANDRA RODRIGUES ZAMPAR 329xxxxxx12  
Inscr. Municipal: 116980  
CNPJ: 43.535.326/0001-26  
Processo: 56489/20221  
Data de Baixa: 14/12/2021

Razão Social: ALESSANDRO ODECIO BONIFACIO MOLINA 307xxxxxx40  
Inscr. Municipal: 104595  
CNPJ: 34.885.314/0001-30  
Processo: 1846/2020  
Data de Baixa: 08/01/2020

Razão Social: AMANDA BORGES ALENCAR COSTA 141xxxxxx60  
Inscr. Municipal: 114066  
CNPJ: 41.521.829/0001-17  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 20/02/2022

Razão Social: ANA CRISTINA SCHMIDHAUSLER DE SOUZA 057xxxxxx20  
Inscr. Municipal: 111659

CNPJ: 40.994.838/0001-62  
Processo: 45403/2021  
Data de Baixa: 04/10/2021

Razão Social: ANA SILVA DE SOUZA 004xxxxxx79  
Inscr. Municipal: 117190  
CNPJ: 27.869.584/0001-92  
Processo: 45405/2021  
Data de Baixa: 28/09/2021

Razão Social: ADRIANO SALES 358xxxxxx07  
Inscr. Municipal: 117140  
CNPJ: 43.632.393/0001-69  
Processo: 45405/2021  
Data de Baixa: 08/10/2021

Razão Social: ANDERSON GRACIANO DA SILVA 370xxxxxx08  
Inscr. Municipal: 1001961  
CNPJ: 32.373.745/0001-92  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 14/09/2020

Razão Social: ANDRE FERRAZ 160xxxxxx18  
Inscr. Municipal: 47705  
CNPJ: 17.561.035/0001-00  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 13/12/2021

Razão Social: ANDREZA GALDINO PEREIRA 337xxxxxx76  
Inscr. Municipal: 118602  
CNPJ: 27.223.301/0001-30  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 10/12/2021

Razão Social: BIANCA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA 409xxxxxxx77  
Inscr. Municipal: 112940  
CNPJ: 40.880.842/0001-08  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 17/02/2022

Razão Social: BRENDA ZANETTI LEITE 500xxxxxx08  
Inscr. Municipal: 117194  
CNPJ: 33.820.733/0001-21  
Processo: 45405/2021  
Data de Baixa: 27/09/2021

Razão Social: BRUNA JACON DUARTE 368xxxxxx00  
Inscr. Municipal: 1001965  
CNPJ: 29.385.392/0001-36  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 17/09/2020

Razão Social: BRUNO DE ALMEIDA CASTIGIONI 224xxxxxx52  
Inscr. Municipal: 1001082  
CNPJ: 24.446.610/0001-81  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 18/09/2020

Razão Social: CAIO HENRIQUE NATAL 418xxxxxx96  
Inscr. Municipal: 114111  
CNPJ: 41.493.143/0001-60  
Processo: 1106/2022  
Data de Baixa: 29/12/2021

Razão Social: CAMILA APARECIDA PINTO321xxxxxx22  
Inscr. Municipal: 106776  
CNPJ: 36.294.741/0001-70  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 13/04/2020

Razão Social: CAMILA SOPHIA MASCARIN GIANOTTO 339xxxxxx24  
Inscr. Municipal: 58824  
CNPJ: 24.492.024/0001-73  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 14/04/2020

Razão Social: CARLOS EDUARDO PELLEGRINI VIEIRA JUNIOR 449xxxxxx52  
Inscr. Municipal: 112501  
CNPJ: 40.533.384/0001-22

Processo: 45403/2021  
Data de Baixa: 06/10/2021

Razão Social: CARLOS EDUARDO SANTOS DE CARVALHO 475xxxxxx93  
Inscr. Municipal: 117193  
CNPJ: 32.156.255/0001-34  
Processo: 45405/2021  
Data de Baixa: 27/09/2021

Razão Social: CINTIA PEREIRA MOTA 363xxxxxx41  
Inscr. Municipal: 105523  
CNPJ: 35.529.603/0001-60  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 15/04/2020

Razão Social: CLAUDIA DE MELLO MASCARENHAS 278xxxxxx55  
Inscr. Municipal: 117161  
CNPJ: 43.654.733/0001-52  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 17/02/2022

Razão Social: CLAUDIA DE SOUZA ALVES DE SÁ 078xxxxxx45  
Inscr. Municipal: 109077  
CNPJ: 29.731.893/0001-27  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 14/12/2021

Razão Social: CLAUDIA DE SOUZA SILVA 335xxxxxx65  
Inscr. Municipal: 67683  
CNPJ: 30.281.514/0001-23  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 13/12/2021

Razão Social: CLAUDIO OVIDIO PEREIRA DE ANDRADE 551xxxxxx25  
Inscr. Municipal: 107955  
CNPJ: 37.214.829/0001-05  
Processo: 45403/2021  
Data de Baixa: 08/10/2021

Razão Social: CLAUDINEI GOMES DA SILVA 083xxxxxx39  
Inscr. Municipal: 117189  
CNPJ: 12.794.544/0001-51  
Processo: 45405/2021  
Data de Baixa: 30/09/2021

Razão Social: CLAUDINEIA APARECIDA AMBILI ALVES 291xxxxxx65  
Inscr. Municipal: 108675  
CNPJ: 37.684.914/0001-29  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 19/12/2021

Razão Social: CLEUZA MARIA COUTINHO 110xxxxxx01  
Inscr. Municipal: 111667  
CNPJ: 41.091.367/0001-45  
Processo: 45403/2021  
Data de Baixa: 05/10/2021

Razão Social: CHARLES GANDOPHO 175xxxxxx31  
Inscr. Municipal: 1001966  
CNPJ: 27.816.454/0001-91  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 16/09/2020

Razão Social: DANIEL KAUE BARROS BRAGA 381xxxxxx60  
Inscr. Municipal: 68275  
CNPJ: 29.896.270/0001-04  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 13/04/2020

Razão Social: DANIEL PEREIRA VILELA 363xxxxxx05  
Inscr. Municipal: 102705  
CNPJ: 33.554.888/0001-63  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 13/12/2021

Razão Social: DAVID RODRIGUES ZONOTEL 214xxxxxx10  
Inscr. Municipal: 112223  
CNPJ: 40.346.743/0001-32  
Processo: 45403/2021

Data de Baixa: 06/10/2021

Razão Social: DIEGO BANDEIRA MACEDO 082xxxxxx38  
Inscr. Municipal: 108342  
CNPJ: 37.477.971/0001-37  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 17/09/2020

Razão Social: DIEGO COSTA MOTA 419xxxxxxx88  
Inscr. Municipal: 114561  
CNPJ: 41.741.328/0001-46  
Processo: 45403/2021  
Data de Baixa: 06/10/2021

Razão Social: DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS 263xxxxxxx28  
Inscr. Municipal: 117755  
CNPJ: 44.016.556/0001-41  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 17/02/2022

Razão Social: EDER FELILE GOIS 429xxxxxx60  
Inscr. Municipal: 1001964  
CNPJ: 29.957.498/0001-67  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 16/09/2020

Razão Social: EDIVALDO APARECIDO DE SOUZA 715xxxxxxx53  
Inscr. Municipal: 65318  
CNPJ: 28.139.036/0001-70  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 16/12/2021

Razão Social: ELEONORA DI STEFANO 110xxxxxx50  
Inscr. Municipal: 117191  
CNPJ: 28.687.787/0001-20  
Processo: 45405/2021  
Data de Baixa: 01/10/2021

Razão Social: ELIANA DOS SANTOS ALVES 633xxxxxx91  
Inscr. Municipal: 117343  
CNPJ: 42.961.806/0001-96  
Processo: 45405/2021  
Data de Baixa: 10/10/2021

Razão Social: ELIZABETH FELIX LISBOA 078xxxxxx40  
Inscr. Municipal: 1001450  
CNPJ: 21.428.318/0001-48  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 14/04/2020

Razão Social: ERIKA BARBOSA DOS SANTOS 230xxxxxx09  
Inscr. Municipal: 105256  
CNPJ: 35.324.549/0001-16  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 13/04/2020

Razão Social: ESTER CAMPOS MORATO 458xxxxxxx03  
Inscr. Municipal: 118664  
CNPJ: 44.528.516/0001-89  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 10/12/2021

Razão Social: EUNICE BARBOSA DA SILVA SANTOS 095xxxxxx66  
Inscr. Municipal: 105202  
CNPJ: 35.305542/0001-57  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 13/04/2020

Razão Social: EVANDRO DE PAULO 357xxxxxxx851  
Inscr. Municipal: 116561  
CNPJ: 43.237.804/0001-11  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 20/02/2022

Razão Social: EVANDRO RODRIGUES MARTINS 398xxxxxx22  
Inscr. Municipal: 45733  
CNPJ: 15.249.631/0001-16  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 16/09/2020

Razão Social: FABIANA PAULA SILVA DOS REIS 284xxxxxx94  
Inscr. Municipal:103311  
CNPJ: 34.016.120/0001-07  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 15/04/2020

Razão Social: FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS 385xxxxxx59  
Inscr. Municipal:107128  
CNPJ: 36.550.950/0001-37  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 16/04/2020

Razão Social: FERNANDES DIAS MIRANDA 637xxxxxx20  
Inscr. Municipal: 55647  
CNPJ: 20.958.221/0001-84  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 17/12/2021

Razão Social: FERNANDO VIACLI CONFORTI 272xxxxxx06  
Inscr. Municipal: 113040  
CNPJ: 40.801.598/0001-32  
Processo: 45403/2021  
Data de Baixa: 07/10/2021

Razão Social: GABRIEL LAN MONESSO 403xxxxxx64  
Inscr. Municipal: 119243  
CNPJ: 44.934.520/0001-47  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 14/02/2022

Razão Social: GILBERTO DE JESUS SOUZA 139xxxxxx60  
Inscr. Municipal: 109762  
CNPJ: 38.351.590/0001-70  
Processo: 45403/2021  
Data de Baixa: 05/10/2021

Razão Social: GIOVANNI PASCOTTO BONIN 416xxxxxxx01  
Inscr. Municipal: 108725  
CNPJ: 37.724.854/0001-20  
Processo: 56489/2021  
Data de Baixa: 19/12/2021

Razão Social: GISLAINE MARIA NUNES DOS SANTOS 308xxxxxx65  
Inscr. Municipal:105203  
CNPJ: 35.305.882/0001-88  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 13/04/2020

Razão Social: GUILHERME MATHEUS RODRIGUES MARQUES 401xxxxxx80  
Inscr. Municipal: 117192  
CNPJ: 30.295.376/0001-31  
Processo: 45405/2021  
Data de Baixa: 30/09/2021

Razão Social: HENRIQUE APARECIDO DE MORAIS TEIXEIRA 421xxxxxx90  
Inscr. Municipal: 108914  
CNPJ: 37.858.295/0001-41  
Processo: 56489/2021  
Data de Baixa: 15/12/2021

Razão Social: ISABELLY GABRIELLY MIRANDA 401xxxxxx97  
Inscr. Municipal: 116909  
CNPJ: 43.515.249/0001-42  
Processo: 45405/2021  
Data de Baixa: 08/10/2021

Razão Social: JEFFERSON LUIS CAETANO COUTINHO 379xxxxxx18  
Inscr. Municipal:67088  
CNPJ: 29.560.348/0001-15  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 13/04/2020

Razão Social: JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA 435xxxxxx89  
Inscr. Municipal: 118604  
CNPJ: 31.935.582/0001-21  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 09/12/2021

Razão Social: JENIFFER RAFAELA OLIVEIRA SANTOS 387xxxxx38  
Inscr. Municipal: 118409  
CNPJ: 44.382.719/0001-00  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 14/02/2022

Razão Social: JENNYFER DE ALMEIDA GALBIATI 390xxxxxx93  
Inscr. Municipal: 59446  
CNPJ: 25.294.634/0001-25  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 13/12/2021

Razão Social: JESSICA FERNANDA ANTICO MALAGUETA 433xxxxxx99  
Inscr. Municipal: 106071  
CNPJ: 35.838.359/0001-17  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 18/09/2020

Razão Social: JESSICA MORGANA SILVA SAVAZZI 355xxxxxx60  
Inscr. Municipal: 106429  
CNPJ: 36.078.088/0001-01  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 16/12/2021

Razão Social: JOSE FRANCISCO DA SILVA 339xxxxxx97  
Inscr. Municipal: 66821  
CNPJ: 29.518.192/0001-04  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 18/09/2020

Razão Social: JOSELIA ALMEIDA DA SILVA 077xxxxxx82  
Inscr. Municipal: 106645  
CNPJ: 36.219.057/0001-23  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 18/09/20

Razão Social: JOSEMAR ANTONIO ANGELINO 284xxxxxx56  
Inscr. Municipal: 56016  
CNPJ: 21.385.097/0001-78  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 16/09/2020

Razão Social: JOSIANE DOS SANTOS PIRES 310xxxxxx23  
Inscr. Municipal: 59703  
CNPJ: 26.112.981/0001-52  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 15/04/2020

Razão Social: JOYCE CRISTINA FERREIRA 226xxxxxx75  
Inscr. Municipal: 64172  
CNPJ: 26.621.257/0001-54  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 14/04/2020

Razão Social: JULIO REME BAITZ 090xxxxxx00  
Inscr. Municipal: 113055  
CNPJ: 40.806.160/0001-47  
Processo: 56489/20221  
Data de Baixa: 14/12/2021

Razão Social: LAUDEMIR FEITOZA DE ALMEIDA 358xxxxxx02  
Inscr. Municipal: 115137  
CNPJ: 42.177.016/0001-14  
Processo: 45403/2021  
Data de Baixa: 06/10/2021

Razão Social: LEIDYKLER ABRÃO 958xxxxxx04  
Inscr. Municipal: 107404  
CNPJ: 36.729.037/0001-00  
Processo: 45403/2021  
Data de Baixa: 04/10/2021

Razão Social: LETICIA GOVEIA MARQUES 467xxxxxx92  
Inscr. Municipal: 114108  
CNPJ: 41.487.895/0001-18  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 17/02/2022

Razão Social: LETICIA SANTOS 484xxxxxx78

Inscr. Municipal: 105438  
CNPJ: 35.480.739/0001-22  
Processo: 1846/2020  
Data de Baixa: 07/01/2020

Razão Social: LIDIENE MARIA FLORENCIO DE TOLEDO 332xxxxxx81  
Inscr. Municipal: 1001963  
CNPJ: 31.567.778/0001-00  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 18/09/2020

Razão Social: LUANA APARECIDA VENANCIO VAZ 456xxxxxx59  
Inscr. Municipal: 115492  
CNPJ: 42.481.519/0001-89  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 17/02/2022

Razão Social: LUCAS RAMOS DA SILVA 462xxxxxx41  
Inscr. Municipal: 107384  
CNPJ: 36.723.386/0001-07  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 16/09/2020

Razão Social: LUCAS SANTANA 435xxxxxx43  
Inscr. Municipal: 116202  
CNPJ: 43.055.815/0001-80  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 18/02/2022

Razão Social: LUIZ PAULO DOMINGOS MENDES 018xxxxxx80  
Inscr. Municipal: 115905  
CNPJ: 42.885.991/0001-87  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 16/02/2022

Razão Social: MARA SILVA ROSSI ROQUE 154xxxxxx90  
Inscr. Municipal: 118919  
CNPJ: 44.750.244/0001-67  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 15/02/2022

Razão Social: MARIA BONFIM DE SOUZA 059xxxxxx12  
Inscr. Municipal: 1001960  
CNPJ: 32.996.904/0001-05  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 17/09/2020

Razão Social: MARIA DAS DORES SILVA DE CARVALHO 286xxxxxx78  
Inscr. Municipal: 105586  
CNPJ: 35.548.278/0001-82  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 14/12/2021

Razão Social: MARIANE FONTANIN KUHL 391xxxxxx59  
Inscr. Municipal: 103157  
CNPJ: 33.880.125/0001-02  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 15/04/2020

Razão Social: MARLENE DE JESUS SARAIVA 123xxxxxx61  
Inscr. Municipal: 48798  
CNPJ: 18.129.954/0001-64  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 16/12/2021

Razão Social: MATHEUS DE OLIVEIRA RAGONHA 480xxxxxx52  
Inscr. Municipal: 117344  
CNPJ: 43.023.682/0001-60  
Processo: 45405/2021  
Data de Baixa: 06/10/2021

Razão Social: MICHELE CRISTIANE MENDES 294xxxxxx48  
Inscr. Municipal: 118083  
CNPJ: 44.167.521/0001-03  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 14/02/2022

Razão Social: MIKIE ELENASZ ASHIMINE NOORANI 398xxxxxx81  
Inscr. Municipal: 107075

CNPJ: 36.507.591/0001-35  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 14/12/2021

Razão Social: NADIA CAMILA VIARIO 356xxxxxxx88  
Inscr. Municipal: 115054  
CNPJ: 42.128.927/0001-51  
Processo: 56489/20221  
Data de Baixa: 16/12/2021

Razão Social: NALYAN KENY PAIVA 407xxxxxx19  
Inscr. Municipal: 68475  
CNPJ: 31.537.449/0001-17  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 18/09/2020

Razão Social: NILCEIA DAS GRAÇAS COSTA 216xxxxxxx54  
Inscr. Municipal: 118027  
CNPJ: 44.148.726/0001-41  
Processo: 56489/20221  
Data de Baixa: 16/12/2021

Razão Social: PATRICK LUIS BRANDÃO SANTOS 465xxxxxx47  
Inscr. Municipal: 115949  
CNPJ: 42.907.019/0001-66  
Processo: 45405/2021  
Data de Baixa: 07/10/2021

Razão Social: PATRICK SILVA MAGALHÃES 468xxxxxxx70  
Inscr. Municipal: 112252  
CNPJ: 40.366.958/0001-15  
Processo: 45403/2021  
Data de Baixa: 07/10/2021

Razão Social: PAULO ELIO MOREIRA DE OLIVEIRA 190xxxxxx12  
Inscr. Municipal: 106499  
CNPJ: 36.122.991/0001-22  
Processo: 45403/2021  
Data de Baixa: 08/10/2021

Razão Social: RAFAEL LUIS FONSECA 393xxxxxxx66  
Inscr. Municipal: 68424  
CNPJ: 31.403.203/0001-52  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 17/04/2020

Razão Social: RAFAEL VILELLA BRITO 309xxxxxxx78  
Inscr. Municipal: 108078  
CNPJ: 37.310.378/0001-00  
Processo: 45403/2021  
Data de Baixa: 06/10/2021

Razão Social: REGINALDO APARECIDO MANOEL ROQUE 387xxxxxxx38  
Inscr. Municipal: 115294  
CNPJ: 42.896.363/0001-05  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 14/02/2022

Razão Social: REGINALDO BATISTA SOMERA 057xxxxxx08  
Inscr. Municipal: 64246  
CNPJ: 26.376.241/0001-23  
Processo: 16329/2020  
Data de Baixa: 18/04/2020

Razão Social: RENATA APARECIDA CARDOSO ROCHA 402xxxxxx88  
Inscr. Municipal: 1001962  
CNPJ: 31.832.233/0001-84  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 18/09/2020

Razão Social: RICARDO SANTANA RODRIGUES 261xxxxxx60  
Inscr. Municipal: 107282  
CNPJ: 36.693.880/0001-76  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 17/09/2020

Razão Social: RODRIGO BORBOREMA BARBOSA 443xxxxxx22  
Inscr. Municipal: 115458  
CNPJ: 42.382.956/0001-45

Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 18/02/2022

Razão Social: RODRIGO FERREIRA DA SILVA 424xxxxxx45  
Inscr. Municipal: 115487  
CNPJ: 42.479.912/0001-18  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 15/02/2022

Razão Social: ROMILDA MARIA DE OLIVEIRA 049xxxxxx60  
Inscr. Municipal: 116085  
CNPJ: 42.541.659/0001-03  
Processo: 45405/2021  
Data de Baixa: 10/10/2021

Razão Social: ROSELAINÉ OLIVEIRA JORGE 472xxxxxx05  
Inscr. Municipal: 104341  
CNPJ: 34.807.202/0001-61  
Processo: 1846/2020  
Data de Baixa: 06/01/2020

Razão Social: ROSIMERE CRISTINA DA SILVA PEDRO MACEDO 279xxxxxx07  
Inscr. Municipal: 115017  
CNPJ: 42.110.385/0001-90  
Processo: 56489/20221  
Data de Baixa: 16/12/2021

Razão Social: ROSIMEIRE DA SILVA NASCIMENTO 377xxxxxx05  
Inscr. Municipal: 118813  
CNPJ: 44.606.083/0001-32  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 15/02/2022

Razão Social: SAMARA VAZ DOS SANTOS 291xxxxxx80  
Inscr. Municipal: 115024  
CNPJ: 42.114.588/0001-54  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 14/02/2022

Razão Social: SARA CARDOSO PERES 459xxxxxx89  
Inscr. Municipal: 117540  
CNPJ: 43.936.211/0001-43  
Processo: 9077/2022  
Data de Baixa: 14/02/2022

Razão Social: SERGIO DA SILVA 139xxxxxx48  
Inscr. Municipal: 107342  
CNPJ: 36.710.974/0001-06  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 16/09/2020

Razão Social: TANIA HAMANN SEQUINATO 327xxxxxx07  
Inscr. Municipal: 104488  
CNPJ: 34.822.883/0001-37  
Processo: 34665/2020  
Data de Baixa: 16/09/2020

Razão Social: TATIANA DE OLIVEIRA SCHNOOR 278xxxxxx55  
Inscr. Municipal: 110781  
CNPJ: 39.563.167/0001-04  
Processo: 45403/2021  
Data de Baixa: 06/10/2021

Razão Social: THAYNA GABRIELLE BUENO OLIVEIRA 457xxxxxx08  
Inscr. Municipal: 118603  
CNPJ: 29.862.938/0001-00  
Processo: 56487/2021  
Data de Baixa: 07/12/2021

Razão Social: TELMA APARECIDA IZAAC MANTOVANI 267xxxxxx75  
Inscr. Municipal: 116950  
CNPJ: 43.510.018/0001-46  
Processo: 56489/20221  
Data de Baixa: 14/12/2021

Razão Social: VALTER DAS DORES 182xxxxxx51  
Inscr. Municipal: 58526  
CNPJ: 24.308.729/0001-98  
Processo: 34665/2020

Data de Baixa: 18/09/2020

Razão Social: VIVIANE MENDES DE SOUZA 351xxxxxx05

Inscr. Municipal: 106314

CNPJ: 36.011.734/0001-13

Processo: 34665/2020

Data de Baixa: 16/09/2020

Razão Social: WALASSY PESSONI DRUMOND 120xxxxxx00

Inscr. Municipal: 105915

CNPJ: 35.729.349/0001-43

Processo: 16329/2020

Data de Baixa: 16/04/2020

Razão Social: WANDERSON LUCAS DE SOUZA 073xxxxxx03

Inscr. Municipal: 116229

CNPJ: 43.075.661/0001-99

Processo: 45405/2021

Data de Baixa: 07/10/2021

Razão Social: WILLIAM FERREIRA 342xxxxxx76

Inscr. Municipal: 106808

CNPJ: 36.319.716/0001-01

Processo: 16329/2020

Data de Baixa: 19/04/2020

EDITAL Nº 65/24 -SF.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III e Artigo 203, Inciso III e parágrafo único e Artigo 204, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos autos de infração referentes a lançamentos de tributos e /ou multa por descumprimentos de obrigação bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira-SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração e/ou apresentação de documentos, a comparecerem no referido (Departamento de Receita e Fiscalização – Setor de Rendas Diversas), localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação nos prazos estipulados para cada situação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará em MULTA e/ou na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente Edital.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI  
Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA  
Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DE CONVOCADOS A COMPARECEREM AO  
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO  
“NO SETOR DE RENDAS DIVERSAS” Prazo de 10 dias para comparecimento)

Nome: AILTON DOS SANTOS 215xxxxxx90  
Endereço: Rua Vicente de Felice nº 510 – Jardim Ouro Verde  
Inscr. Municipal: 113981  
CNPJ: 41.294.837/0001-78  
Processo: 20595/2021 (Notificação 067/2024 - APA)

Nome: ALMEIDA & PESSOTO LTDA EPP  
Endereço: Rua Dr. Trajano de Barros Camargo nº1243 - Centro  
Inscr. Municipal: 81759  
CNPJ: 13.434.183/0001-03  
Processo: 30921/2021(Notificação 088/2024 CA)

Nome: BOX LIMEIRA LTDA  
Endereço: Rua Vereador Lazaro da Costa Tank nº 341 – Vila Castelar  
Inscr. Municipal: 67396  
CNPJ: 29.630.270/0001-68  
Processo: 1189/2020 (Termo de Início de Fiscalização e Notificação nº 154/2024 G)

Nome: CLEONICE SOUZA DA SILVA  
Endereço: Rua Dorival Pradella nº 140 – Conj. Res. Olindo de Luca  
Inscr. Municipal: 38056  
CPF: 095xxxxxx54  
Processo: 8543/2022 (Notificação nº 099/2024 - DFDD)

Nome: DEWN IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIP. EIRELI  
Endereço: Avenida Gumerindo Araújo nº 535 – Jardim Nova Itália  
Inscr. Municipal: 46852  
CNPJ: 16.873.863/0001-03  
Processo: 38326/2020 (Termo de Início de Fiscalização)

Nome: GILVAN GOMES XAVIER  
Endereço: Rua Guiana Nº 178 – Parque Residencial Belinha Ometto  
Inscr. Municipal: 35375  
CNPJ: 08.395.851/0001-92  
Processo: 6053/2021 (Notificação nº57/2024 P)

Nome: JOSÉ DA SILVA - ESPÓLIO  
Endereço: Rua: Euclides da Cunha nº 121 – Parque Hipólito  
Inscr. Municipal: 13990  
CPF: 053xxxxxx36  
Processo: 104.695/2024 (Notificação nº 72/2024 - AML)

Nome: MARIA APARECIDA MARTIN DA SILVA  
Endereço: Rua Treze de Maio 257 - Centro  
Inscr. Municipal: 69188  
CNPJ: 32.787.238/0001-03  
Processo: 8325/2022 (Notificação nº 153/2024 G)

Nome: ONOFRE GONÇALVES GUIMARÃES FILHO  
Endereço: Avenida Jacob Cover nº 65 – Jardim Caieira  
Inscr. Municipal: 46934  
CNPJ: 15.822.076/0001-70  
Processo: 25538/2021 (Notificação nº 77/2024 AML)

Nome: PLANTON PARTICIPAÇÕES LTDA  
Endereço: Rua Benedito Kuhl N° 1031 – Vila Claudia  
Inscr. Municipal: 28286  
CNPJ: 04.751.554/0001-81  
Processo: 29187/2020 (Notificação N° 043/2024- RFG)

Nome: SUZANE DOS SANTOS COSTA  
Endereço: Rua Hermínia Aliberti nº 140 – Bairro Boa Vista  
Inscr. Municipal: 52231  
CPF: 364xxxxxx66  
Processo: 8326/2022 (Notificação 102/2024 - DFDD)

Nome: THAIS DA CUNHA BARROS BOSQUEIRO  
Endereço: Rua da Boa Morte nº 1395 - Centro  
Inscr. Municipal: 70406  
CPF: 396xxxxxx39  
Processo: 52784/2021 (Notificação 157/2024 G e 158/2024 G)

RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES  
(Prazo de 30 dias, para pagamento ou impugnação)

Nome: ANDRÉ DE PAULO RODRIGUES ME  
Endereço: Rua Sete de Setembro nº 380 - Boxes 91, 92 e 93  
Inscr. Municipal: 63630  
CNPJ: 33.023.267/0001-53  
Processo: 104.046/2024 (notificação de lançamento nº 492/2024 – SRD)

Nome: BOX LIMEIRA LTDA  
Endereço: Rua Vereador Lazaro da Costa Tank N° 341 – Vila Castelar  
Inscr. Municipal: 67396  
CNPJ: 29.630.270/0001-68  
Processo: 110.713/2024 (notificação de lançamento nº 540/2024 - SRD)

Nome: CAROLINA MARIA ASSIS DA SILVAEIRELI-EPP  
Endereço: Avenida Saudades nº 470 - Centro  
Inscr. Municipal: 80608  
CNPJ: 37.759.159/0001-02  
Processo: 114.314/24 (notificação de lançamento nº 580/2024 - SRD)

Nome: DEWN IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIP. EIRELI  
Endereço: Avenida Gumercindo Araújo nº 535 – Jardim Nova Itália  
Inscr. Municipal: 46852  
CNPJ: 16.873.863/0001-03  
Processo: 109.841/2024 (auto de infração nº 32468/2024 - SRD)  
Nome: DIEGO BANDEIRA MACEDO 082xxxxxx38  
Endereço: Rua Natal Massaro nº 62 – Jardim Ouro Verde  
Inscr. Municipal: 108342  
CNPJ: 37.477.971/0001-37  
Processo: 113.333/2024 (auto de infração nº 32662/2024 - SRD)

Nome: JEFFERSON LUIS CAETANO COUTINHO 379xxxxxx18  
Endereço: Rua Dr. Ciro Scartezini N° 211 – Jardim Nova Italia  
Inscr. Municipal: 67088

CNPJ: 29.560.348/0001-15

Processo: 113.336/2024 (auto de infração nº 32659/2024 - SRD)

Nome: MARILAINE DIBBERN SANTOSxxx962078xx

Endereço: Praça Doutor Epifânio Prado nº 30 – Vila Queiroz

Inscr. Municipal: 104789

CNPJ: 35.014.473/0001-22

Processo: 114.271/2024 (auto de infração nº 32729/2024 - SRD)

Nome: MARILAINE DIBBERN SANTOSxxx962078xx

Endereço: Praça Doutor Epifânio Prado nº 30 - Vila Queiroz

Inscr. Municipal: 104789

CNPJ: 35.014.473/0001-22

Processo: 114.270/2024 (notificação de Lançamento nº 578/2024 - SRD)

Nome: MARILAINE DIBBERN SANTOSxxx962078xx

Endereço: Praça Doutor Epifânio Prado nº 30 – Vila Queiroz

Inscr. Municipal: 104789

CNPJ: 35.014.473/0001-22

Processo: 114.269/2024 (notificação de lançamento nº 579/2024 - SRD)

Nome: MUNDO DAS CAPAS LTDA ME

Endereço: Rua Dona Maria Ragazzo nº 118 – Jardim Glória

Inscr. Municipal: 23220

CNPJ: 04.120.765/0001-16

Processo: 107.390/2024 (auto de infração nº 32380/2024 - SRD)

Nome: R&S FABRICAÇÃO DE PEÇAS PLASTICAS PARA IND. COM. ERELI

Endereço: Rua General Rondon N° 2645 – Vila Piza

Inscr. Municipal: 34199

CNPJ: 02.213.146/0001-40

Processo: 115.440/2024 (notificação de lançamento nº 589/2024 - SRD)

Nome: THAIS DA CUNHA BARROS BOSQUEIRO

Endereço: Rua da Boa Morte nº 1395 - Centro

Inscr. Municipal: 70406

CPF: 396xxxxxx39

Processo: 111.116/2024 (notificação de lançamento nº 544/2024 - SRD)

Nome: THAIS DA CUNHA BARROS BOSQUEIRO

Endereço: Rua da Boa Morte N° 1395 - Centro

Inscr. Municipal: 70406

CPF: 396xxxxxx39

Processo: 111.117/2024 (notificação de lançamento nº 545/2024 - SRD)

Nome: THAYNA CANDIDO DE CASTRO 460xxxxxx04

Endereço: Rua Antonio Carlos Rueda N° 110 – Parque Residencial Santa Eulália

Inscr. Municipal: 112925

CNPJ: 40.924.282/0001-38

Processo: 110.736/2024 (auto de infração nº 32515/2024 - SRD)

**EDITAL Nº 1222/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1485/2024**

Nome: **JOÃO PEDRO RODRIGUES GONÇALVES**

Endereço: **RUA FRANCISCO BISCA, 295 - JARDIM MORRO AZUL**

Inscrição Cadastral: **1525041000**

Área do terreno (m<sup>2</sup>) : **1.456,00m<sup>2</sup>**

Processo: **35289/2024**

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sa. **Advertido(a)** a executar o **FECHAMENTO DO IMÓVEL**, Artigo 46 a 50 da Lei 5494/2015.

Art. 46. da Lei nº 5494/2015. "Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno."

Art. 47. da Lei nº 5494/2015. "Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira."

"Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

Art. 48 da Lei nº 5494/2015. "Será expedida advertência para que o responsável pelo imóvel, no prazo **de 60 (sessenta) dias** execute a construção ou reparo do muro ou o fechamento com alambrado, a contar da data do recebimento da advertência ou publicação em Jornal Oficial."

Art. 49. da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa de **25 (vinte e cinco) UFESP's** que corresponde **R\$ 884,00** (oitocentos e oitenta e quatro reais)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1223/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1514/2024**

Nome: **GILMAR ALBUQUERQUE RAMOS**

Endereço: **RUA LEANDRO FONTANIM, 53 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4741020000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **250,00m<sup>2</sup>**

Processo: **35147/2024**

Aos cisco dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1224/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1549/2024**

Nome: **LUCIANA PRATES NOGUEIRA DE LIMA**

Endereço: **RUA LUI LAURO DAMIAZO, 294 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4725013000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **35150/2024**

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1225/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1550/2024**

Nome: **ANTONIO CARLOS OCHIALLA**

Endereço: **RUA LUI LAURO DAMIAZO, 284 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4725012000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **35290/2024**

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

#### **EDITAL Nº 1226/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### **ADVERTÊNCIA Nº 1552/2024**

Nome: **LILIAN FERNANDES DOS SANTOS**

Endereço: **RUA MARINEZ DE CAMARGO FAGOTTI, 174 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5289040000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **234,85m<sup>2</sup>**

Processo: **35151/2024**

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

#### **EDITAL Nº 1227/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1553/2024**

Nome: **ELIAS DO BONFIM AMARAL**

Endereço: **RUA MARINEZ DE CAMARGO FAGOTTI, 158 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5289038000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **200,10m<sup>2</sup>**

Processo: **35152/2024**

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1228/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1554/2024**

Nome: **LUIZ CARLOS ZUQUETTO**

Endereço: **RUA MARINEZ DE CAMARGO FAGOTTI, 150 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5289037000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **200,10m<sup>2</sup>**

Processo: **35154/2024**

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1229/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1556/2024**

Nome: **IVONETE DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA**

Endereço: **RUA MARINEZ DE CAMARGO FAGOTTI, 134 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5289035000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **200,10m<sup>2</sup>**

Processo: **35156/2024**

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções legais.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1230/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 250/2024**

Nome: **FERNANDES DOS SANTOS MONTEIRO**

Endereço: **RUA RUBENS FERREIRA, 90 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4741008000**

Área do terreno (m<sup>2</sup>) : **250,00m<sup>2</sup>**

Processo: **33046/2024**

**FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 33046/2024:**

**RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 250/2024:**

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 250/2024, presente no processo administrativo nº 33046/2024.

**INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEI Nº 5494/2015 (CÓDIGO DE POSTURAS).**

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1231/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 286/2024**

Nome: **BENEDITO JOSE ROSADA**

Endereço: **RUA JOSE ANTONIO CESARIO, 422 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4721010000**

Área do terreno (m<sup>2</sup>) : **250,00m<sup>2</sup>**

Processo: **32841/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1272/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Tendo um prazo de **15 (quinze)** dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1232/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 311/2024**

Nome: **VANESCA APARECIDA DE SOUZA SPAGNOL**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 570 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5274002000**

Área do terreno (m<sup>2</sup>) : **250,57m<sup>2</sup>**

Processo: **34951/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1444/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Tendo um prazo de **15 (quinze)** dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1233/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 308/2024**

Nome: **DENILSON APARECIDO DOS SANTOS**

Endereço: **RUA SEBASTIAO DE OLIVEIRA, 110 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5266020000**

Área do terreno (m<sup>2</sup>): **319,81m<sup>2</sup>**

Processo: **34948/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1426/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1234/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 312/2024**

Nome: **GENI ALCARAZ GAMIS**

Endereço: **RUA JOSE LUCIO FURLAN, 15 - JARDIM SANTA ADELIA**

Inscrição Cadastral: **3851027000**

Área do terreno (m<sup>2</sup>): **311,04m<sup>2</sup>**

Processo: **34952/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1424/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Art. 31 da Lei nº 5494/2015. "É dever do responsável pelo imóvel executar a sua manutenção, limpeza e drenagens, respondendo em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.

Parágrafo único. "Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local."

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo, a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1235/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **RENE GRAF**

Endereço: **RUA LIBERTINO PIZANI, 409 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4721030000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Auto de Infração: **193/2024**

Processo: **30287/2024**

Fica V. Sa. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), de **50 UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 193/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 847/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa, conforme Art. 98, §2 da Lei 5.494/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1236/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **EDMAR JOSE DE FREITAS**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 180 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5264009000**

Área do Terreno (m²): **255,00m²**

Auto de Infração: **260/2024**

Processo: **32042/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), de **50 UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 260/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 933/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa, conforme Art. 98, §2 da Lei 5.494/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1237/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **MARIA JOSE DE ALMEIDA**

Endereço: **RUA DR. FABIO DE TOLEDO BARROS, 315 - JARDIM SAO FRANCISCO**

Inscrição Cadastral: **2535031000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **250,00m<sup>2</sup>**

Auto de Infração: **254/2024**

Processo: **32029/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), de **50 UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 254/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 864/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa, conforme Art. 98, §2 da Lei 5.494/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1238/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **ROSANA APARECIDA MENDES GONÇALVES**

Endereço: **RUA MARIANA PILEGGI KUHL, 355 - BAIRRO [HABITAÇÃO] GEADA**

Inscrição Cadastral: **4808031000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Auto de Infração: **255/2024**

Processo: **32030/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), de **50 UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 255/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 866/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa, conforme Art. 98, §2 da Lei 5.494/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1239/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **ALEX STEFAN**

Endereço: **RUA AGUSTO RUFINO MERCURI, 364 - RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5293031000**

Área do Terreno (m²): **270,62m²**

Auto de Infração: **259/2024**

Processo: **32034/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), de **50 UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 259/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1100/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa, conforme Art. 98, §2 da Lei 5.494/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1240/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **PAULO MESSIAS LEITE DE CAMPOS**

Endereço: **RUA LUIZ LAURO DAMIAZO, 304 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4725014000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **257,62m<sup>2</sup>**

Auto de Infração: **279/2024**

Processo: **32432/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), de **50 UFESPs, correspondente a R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 279/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1281/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa, conforme Art. 98, §2 da Lei 5.494/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

#### **EDITAL Nº 1241/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### **NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **VERGILIO MAGGIONI**

Endereço: **RUA JOSE PAOLILLO, 202 - CHAC. ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **1276172000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **580,00m<sup>2</sup>**

Auto de Infração: **251/2024**

Processo: **32025/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), de **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 251/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 861/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa, conforme Art. 98, §2 da Lei 5.494/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

#### **EDITAL Nº 1242/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### **NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **ROSEMARY ANTONIA MAGGIONI**

Endereço: **RUA JOSE PAOLILLO, 218 - CHAC. ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **1276185000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **565,35m<sup>2</sup>**

Auto de Infração: **252/2024**

Processo: **32026/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), de **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 252/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 862/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa, conforme Art. 98, §2 da Lei 5.494/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

#### **EDITAL Nº 1243/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### **NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **VERGILIO MAGGIONI**

Endereço: **RUA JOSE PAOLILLO, 182 - CHAC. ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **1276186000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **580,00m<sup>2</sup>**

Auto de Infração: **253/2024**

Processo: **32028/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), de **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.536,00 (três mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 253/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 863/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa, conforme Art. 98, §2 da Lei 5.494/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.194/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0010130-59.2023.8.26.0320 , nº 1011859-16.2017.8.26.0320 , nº 1008415-09.2016.8.26.0320, nº 0021187-50.2018.8.26.0320, nº 1014693-26.2016.8.26.0320, nº 1008787-21.2017.8.26.0320, nº 0008845-31.2023.8.26.0320, nº 1013253-29.2015.8.26.0320, nº 0006657-36.2021.8.26.0320, nº 0013787-19.2017.8.26.0320 e nº 0013469-02.2018.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 4.633,20 (Quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Limeira, 16 de outubro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 262/2024**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.920/2021**

Nome:	Francisco Ferreira Lima e Maria das Graças Soares Lima
CPF:	477.***.***-04   115.***.***-30
Matrícula da área:	12.135 - 2º CRI
Data de Emissão:	15/10/2024

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 813/2018, fica V.S.<sup>a</sup> intimada a **PROCEDER O DESFAZIMENTO DO PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO** no imóvel acima citado, num **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS corridos**.

Fica, portanto, estabelecido que caso esta NOTIFICAÇÃO seja descumprida, será emitido para o(s) CPF(s) acima citado(s) AUTO DE INFRAÇÃO na importância de R\$144.314,27 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), equivalente à 1000 UFESP's/ha referente à área de 40.812,86 m<sup>2</sup>, conforme croqui anexo às fls. 25 do Processo Administrativo nº 11.920/2021, cuja cópia segue anexa, sem prejuízo de medidas judiciais e criminais cabíveis.

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias corridos** a partir do recebimento desta para protocolo, junto ao Município, de pedido de impugnação deste Auto.

**Lei Complementar nº 813/2018**

**"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:**

(...)

*II - Dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições da Lei Federal n.º 6766 de 19 de dezembro de 1979;*

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

*2º Os casos enquadrados nos incisos II, III, IV do artigo 13 serão notificados para paralisação imediata das vendas e/ou veiculação de propagandas e para o desfazimento do parcelamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.*

(...)

*7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o atuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.*

*8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.*

*9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.*

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

(...)

*II - Infrações de que tratam os incisos II, III, IV e VIII do artigo 13, multa de 1.000 (mil) UFESP's/ha de área de núcleo;*

(...)"

Limeira, 15 de outubro de 2024

**Michelle M. Bais**

Diretora de Planejamento Territorial  
Secretaria de Urbanismo

**PORTARIA Nº 220, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo de nº 1917/2024,

**R E S O L V E:**

**A)** Designar a servidora Sirlene Lima de Oliveira Araújo, matrícula n.º 9214 como defensor(a) dativo da servidora T.A.L para apresentar defesa nos autos do processo n.º 1917/2024 no prazo legal, nos termos do artigo 188 § 2º da Lei Complementar n.º 41/1991.

**B)** Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria n.º 206, de 15 de agosto de 2024.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

Limeira, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro.

**MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO**

**Presidente**

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, Limeira, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LIMEIRA/SP

**Limeira, 16 de outubro de 2024**

**ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)**

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **324ª** Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **21/10/2024, SEGUNDA-FEIRA às 14h**, de forma **HÍBRIDA** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte Pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre o Edital de Convocação para a eleição dos segmentos da Sociedade Civil, biênio 12/2024 a 12/2026;
- 03)** Palavra Livre;
- 04)** Encerramento.

**Rosiane Massaro Polatto**  
**Presidente do CMAS**

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão  
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta  
Fone: 3404-6132 e-mail: [cmas@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmas@ceprosom.sp.gov.br)

fls. 192

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Via Antônio Cruaães Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal),

nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP

13480-672, Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail:

limeirafaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1011866-32.2022.8.26.0320**  
Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores**  
Requerente: **Ricardo Rodrigues dos Santos**  
Requerido: **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - SÃO PAULO e outros**

Tramitação prioritária

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO Nº 1011866-32.2022.8.26.0320**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Da Silva Nery Rocha, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) **LAZARO ALEXANDRE FONSECA**, RG 22.506.727-4, CPF 24717810805, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ricardo Rodrigues dos Santos, alegando em síntese: O requerente solicita que seja efetivada a transferência do veículo FIAT STRADA ADEVENT FLEX, ano e modelo 2012, cor predominante prata, placa EZS8978, RENAVAM 457561734 pois conforme informado na petição inicial, em 22/05/2021, o autor vendeu o referido veículo à empresa requerida, LAZARO ALEXANDRE FONSECA 24717810805, nome fantasia DELLAMAS MÓVEIS PLANEJADOS e/ou DELLAMAS QUÍMICA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 19 de setembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA DA SILVA NERY e ROGER TERRELL. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1011866-32.2022.8.26.0320 e o código k6ombref.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Via Antônio Cruaães Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal),

nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP

13480-672, Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail:

limeirafaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **0008014-56.2018.8.26.0320**  
Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Parcelamento do Solo**  
Exequente: **Ministerio Publico do Estado de Sao Paulo**  
Executado: **VILSON DIBBERN e outros**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.****PROCESSO Nº 0008014-56.2018.8.26.0320**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Da Silva Nery Rocha, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) **VILSON DIBBERN**, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 3746733, CPF 136.907.608-87, **CLÁUDIA ADRIANA CORRÊA CASTELO** CPF - 110.147.608-79 RG - 242959477, **REGINALDO JOSÉ BENATO** CPF - 216.149.708-15, RG - 6672794 e **SIDNEY ASBAHR DIBERN**, RG - 6157002, que lhes foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Ministério Público do Estado de São Paulo, alegando em síntese: promover a regularização do loteamento, no prazo máximo de 2 anos da intimação para cumprimento da sentença; a.1) no caso de ser inviável a recomposição da área degradada ou a sua composição, deverão os executados acima citados pagar quantia relativa a perdas e danos, com apuração em sede de liquidação; a.2) na hipótese de não aprovação pelos órgãos públicos competentes e consequente não regularização do loteamento, deverão os executados acima citados indenizarem os prejuízos que causaram aos adquirentes, . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 16 de julho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Setembro	
Matricula	Nome
785938	AURORA CARDOSO LIRENÇO
Outubro	
Matricula	Nome
782351	ANA HELENA LEME DA SILVA FLEURY BONINI
788713	ANA KARINA NEGRO
789868	ANDREIA ROSSETTI TOLEDO
788773	BENEDITA APARECIDA DE SOUZA
789451	CARLOS ROBERTO MOTTA
754641	COENTINO TEIXEIRA DE SOUZA
789693	CRISTIANE APARECIDA NICOLAU CALSA
788712	DENISE TOZATTI DA SILVA CRUZ
786535	DOLORES DO NASCIMENTO
785440	DORIVAL BEZERRA DE OLIVEIRA
789861	ELCILETE DE SOUZA LEITE
789554 / 789555	EROTILDES JANUARIO FERREIRA
677167	FRANCISCO DE ASSIS LOPES
787655	HELOISA APARECIDA CAETANO
788900	HELOIZA HELENA FERNANDO
785563	IARA REGINA SCHIMIDT SALVIATTI
789880	IDY OLIVEIRA DA SILVA
769100	IVONE ROSSETTO PILON
24996	JOSE CARLOS DA SILVA
11258	JOSE HERMINIO ROSSI
789083	KAMILLY BRITO VICENTE
761	LEDA TERESINHA PAZELLI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



788849	LEIDA DA SILVA
25135	LUIZ GONZAGA FERREIRA DOS SANTOS
10944	LUZIA APARECIDA ROLDAN RAGAZZO
789694	MARGARETH CHANCHETTI BALBON
789621	MARIA ALICE CAMARGO BERTHOLO
784656	MARIA ANITA DE CAMPOS FERRERO
785008 / 788735	MARIA APARECIDA PERRIELLO BELISIA
783269	MARIA CLEIA GONCALVES CASTRO
782084	MARIA CRISTINA MILLARE
789210	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS NEVES
789732 / 783684	MARIA DE FATIMA GOMES
789412	MARIA DE LOURDES SANCHEZ
785741	MARIA HELENA DE GODOY
788886	MARIA NILZA MUNIZ GUIMARAES
783447	MARIA RITA INOCENCIO
788987	MARIA TERESA SALA DE SOUZA
14915	MARILDA ELY HORNHARDT ULRICH
787892	MARINA AMERICO DA SILVA LIMA
788920	MARINA ELISA MAZZA MONTEIRO
789655	MATILDE RODRIGUES PEREIRA
788765	MÔNICA REGINA CAVINATO
10839 / 674435	OLINDA FERREIRA DOS SANTOS
726486	OSCAR COSTA DE SOUZA
789485	OSVALDO LUZ
4405	RAILDA BATISTA DE ASSIS
749699	REGINA HELENA BERTOLOTTO DE FREITAS
789372	RENITA APARECIDA DIAS
782777	ROSA OBERSTERN
789422	ROSELAINÉ MATHEUS TORRES
787701	ROSEMARY DE SOUZA ARANTES CANDIDO
789324	ROSEMEIRE ANTUNES DE CARVALHO
786438 / 789521	SHIRLEY APARECIDA ULRICH VOLPATO
789730	SILVANA APARECIDA ZUCARATTO LEITE
786527	SIRLEI APARECIDA CORREA GIUSTI
783625 / 786268	SONIA MARINA BRAGOTTO BARROS
677124	SONIA REGINA GASPAROTTO
711209	TERESINHA MARTINS PAIVA
783731	VANDA MARTINUCI COSTA
789672	ZILDA MANCINI FULANETE

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018